



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 17/2018/NAPNE – MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Picos, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com necessidades específicas, com vigência para o ano letivo de 2018, destinada a estudante, regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Física e Licenciatura em Química do *Campus Picos*, conforme quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução nº 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar e acompanhar o educando com deficiência visual nos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula nas disciplinas Química, Física, Matemática e Biologia, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando, matriculado no curso presencial no Campus Picos.

2. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

2.1 Para vigência de 1(um) ano, a contar da publicação do resultado final, o campus picos do ifpi disponibilizará **01 (uma) vaga + CR** de monitor, no valor unitário de **350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, de acordo o quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas de Monitorias por Necessidades Específicas

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA A SER ATENDIDA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	CR	VALOR	CARGA HORÁRIO SEMANAL
01	Deficiência Visual	Manhã/ Tarde	01	01	R\$ 350,00	12h
		TOTAL	01	01		

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à seleção de Monitor, estudantes do Campus Picos /IFPI, que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado até o VI período de qualquer curso superior do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

Picos;

3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, CAPES ou de qualquer outra agência de fomento);

3.1.3 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com deficiência;

3.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

3.1.5 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.6 Dispor de 12h semanais para dedicar-se à atividade de monitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 27,28 e 29 de agosto de 2018, na Sala do Napne das 8h às 11:30h e das 16h às 19:30h.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

4.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na Coordenação do Napne (anexo II);

4.2.2 Cópia de RG e CPF;

4.2.3 Curriculum Vitae comprovado com cópias e originais para conferência;

4.2.4 Declaração de que não possui vínculo empregatício e dispõe de 12h semanais para dedicar-se à atividade de monitoria.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista;

5.2 Ambas as etapas do processo seletivo terão o mesmo peso na pontuação final;

5.3 Na primeira etapa (análise curricular) serão classificados até 5 candidatos com maior pontuação de acordo com anexo III, estes estarão aptos a participar da entrevista;

5.4 Na segunda etapa (entrevista) será avaliados conhecimentos do candidato acerca do processo de inclusão educacional.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação no somatório das duas avaliações, de acordo com a fórmula:

(Nota análise curricular) + (Nota da entrevistas) = Nota Final

6.2 A divulgação da seleção será feita através do endereço eletrônico do IFPI, (www.ifpi.edu.br), na data constante no cronograma do Anexo I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS**

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Maior nota no desempenho da entrevista;
- 7.2 O candidato que possuir maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com Deficiência Visual em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 8.2 Apresentar ao Coordenador do NAPNE e a coordenação de Extensão a frequência das atividades desenvolvidas.

9. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 9.1 Ministras aulas teóricas ou práticas.
- 9.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal do Piauí.
- 9.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa o desempenho da pessoa com deficiência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 10.2 Nos primeiros 03 meses será feito uma análise mensal junto ao beneficiário, a fim de investigar sua adaptação ou não ao monitor. Ocorrendo a não adaptação o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;
- 10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Picos /IFPI.

Picos (PI), 22 de agosto de 2018.

Fátima Letícia Da Silva Gomes
Coordenadora do NAPNE/ IFPI – Campus Picos
(assinado no original)

Elisberto Francisco Luz
Diretor-Geral
IFPI-Campus Picos
(assinado no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	22 de agosto de 2018
Período de inscrições	27, 28 e 29 de agosto de 2018
Homologação das inscrições	31 de agosto de 2018
Interposição de recursos	03 de setembro de 2018 (manhã)
Resultado da análise dos recursos	04 de setembro de 2018
Resultado da Análise curricular	06 de setembro de 2018
Interposição de recurso	10 de setembro de 2018
Resultado da interposição de recursos e Divulgação dos horários da Avaliação didática	11 de setembro de 2018
Entrevista	13 de setembro de 2018
Resultado entrevista	14 de setembro de 2018
Interposição de recurso	17 de setembro de 2018
Resultado da interposição de recursos e Divulgação do Resultado Final	18 de setembro de 2018
Assinatura do Termo de orientação pedagógica e Início das atividades	26 de setembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
ANEXO II
DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Candidato(a):			
Matrícula:		Curso:	
Módulo:		Turno:	
Endereço Residencial:			
CIDADE:			
CPF/RG:	/	DDD:	Fone:
EMAIL:			
Documentação entregue: _	Páginas		

Servidor responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

Picos, _____ de _____ de 2018.

EDITAL Nº 17/2018 – SELEÇÃO INTERNA DE MONITOR PARA O NAPNE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Documentação entregue:

Páginas

Servidor responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

Picos (PI), _____ de _____ 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM

ORDEM	TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	PONTOS DO CANDIDATO
01	Curso de graduação	3	3	
02	Curso Técnico	2	2	
03	Experiência com pessoas com deficiência (a cada 06 (seis) meses 1 ponto, não excedendo 24 meses.	1	4	
04	Experiência em monitoria (por edital)	2	4	
05	Participação em curso na área da educação especial. (mínimo 30h)	1	3	
06	Participação em projeto de extensão, eventos (seminário, colóquio, congresso, workshop, minicurso, Palestras) com carga horária mínima de 10.	1	4	
07	Participação no PIBIC e PIBID	1 (por ano)	2	
08	Participação em editais do PROAEX	1(por edital)	2	
09	Coeficiente de rendimento acadêmico (a partir 8)	5	5	